



# Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei nº 1418/2014

Publicado em	06/12/14
Jornal	BuTros
Edição	5521 JOA

*SÚMULA: Autoriza o executivo a realizar concurso público e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO APROVOU E EU, JUAREZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Concurso Público no exercício de 2014 -2015 para preenchimento dos seguintes cargos contratando-se a medida da necessidade da Administração Pública e observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Cargo	Vagas
Atendente da Educação Infantil	08
PEBM I – Educação Infantil - Pedagogia	12
Instrutor de Libras	01
Cuidador infantil	02
Merendeiro Escolar	06
Técnico de Apoio Administrativo	06
Psicopedagogo PEBM VI	01
Psicólogo Educacional	01
Psicólogo Clínico	01
Cirurgião Dentista I	01
Agente Comunitário de Saúde	CR
Técnico em Enfermagem II	03
Técnico em Enfermagem	01
Fonoaudiólogo	01
Procurador	CR
Auditor Controle Interno	CR
Analista Administrativo	CR
PEBM V – Artes Plásticas	01
Técnico de Apoio ao Controle Interno	01
Assistente Social I	01
Médico Veterinário	CR



# Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

\*CR - Cadastro de Reserva

**Art. 3º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão às expensas da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2014: 0401-04.123.0004.2.007 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e 0401-04.123.0004.2.007 - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2014.

  
**Juarez Votri**  
**Prefeito Municipal**